

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 13/05/2022, as 09:11:57, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5138 com o objetivo de PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 70 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL E ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

15464 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0011-38

ITEM 1 - CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 30 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
15464	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Sim	2.080,7700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0000	2.080,7700	

O licitante PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2.080,7700 (dois mil e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Em relação ao item nº 2 - TOXINA BOTULINICA TIPO A 500UI a única empresa participante não apresentou cotação, sendo portando o item declarado fracassado nesse certame. Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Após análise e aprovação da documentação exigida, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. O licitante compromete-se em apresentar a proposta atualizada com os descontos sobre todos os itens, concedidos no momento da negociação. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:12 horas do dia 13 de Maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VINÍCIUS APARECIDO DE FARIA - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON BORBA - PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

ANA MARIA GONÇALVES FÁVARO - PREGOEIRA

VANESSA QUINTINO FIGUEIREDO - PREGOEIRA

WILLIAM VANSOLINI DE OLIVEIRA - FARMÁCIA CENTRAL